



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2014

Mês: Julho

N° XXIII

Lei N° 069/2014.

Dá nome da Professora Adelaide Andrade de farias Maciel logradouro público inominado no Bairro Novo Horizonte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **Creche Professora Adelaide Andrade de farias Maciel**, (popularmente conhecida por Adelaide) a Creche inominada está sendo construída na **Rua Berrimo da Silva Campos** e terá a conclusão de sua obra nos próximos meses quando será entregue a população Taperoaense.

Art. 2° - As despesas decorrentes a execução esta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, 01 de julho de 2014.


Jurandi Gouveia Farias

Prefeito